



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

“Dá denominação às ruas 3 e 4 pertencentes ao Loteamento Jardim Isola Vichi Marciano, no Bairro Paulas e Mendes.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As ruas 3 e 4 pertencentes ao Loteamento Jardim Isola Vichi Marciano, construído no imóvel localizado na Rua Louis Francescon, Bairro Paulas e Mendes, neste município, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 3 – Domenica Fischer Vieira;

Rua 4 – Luiz Vieira.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em anexo, croqui do local e a viabilidade de denominação expedida pela Prefeitura Municipal.

Justificativa:

Torna-se imprescindível definir os nomes das vias do Loteamento denominado Jardim Isola Vichi Marciano. Os homenageados, todos cidadãos eméritos, residiram nesta cidade, onde exerceram suas atividades lícitas e honestas, e aqui estão sepultados, como comprovam as inclusas certidões de óbito. Com certeza, tais cidadãos, emprestando seus nomes aos logradouros, honrarão as respectivas famílias. Portanto, considera-se justo que a Câmara Municipal, casa representante do povo piedadense, renda a sua gratidão e reconhecimento aos saudosos munícipes.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 16 de setembro de 2021.

Nelson Prestes de Oliveira
Vereador (PSDB)